



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 157 | ANO 02 | 09 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## EXTRATOS DE DECRETOS

### **DECRETO Nº 8.087, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 413.941,00 (quatrocentos e treze mil novecentos e quarenta e um reais), destinados a diversos órgãos da administração.

### **DECRETO Nº 8.088, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 3.950.583,22 (três milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), destinados a diversos órgãos da administração.

.....  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá  
**Márcia Teixeira Bin de Sousa**  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 157 | ANO 02 | 09 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 45.287/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o teor da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1001701-19.2021.8.26.0462, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO**, a partir do dia 09 de Agosto de 2022, a Portaria nº 43.993/2021 que reintegra o **Sr. Elias Belo Rainha**, RG 17.910.269-2, ao cargo de Agente Operacional, tabela 1, referência 04, padrão E, da Lei 3.719/2014, à Secretaria de Governo, de Comunicação Social e Serviços Urbanos.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 01 de Agosto de 2022.  
**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**  
PREFEITA MUNICIPAL  
**MARCIO BORZANI SANCHES**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E  
SERVIÇOS URBANOS  
**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA  
PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**  
CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO

Certificado digitalmente através de  
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.  
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 157 | ANO 02 | 09 DE AGOSTO DE 2022



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 45.290/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o Processo nº 5253/2022;

### RESOLVE:

**APLICAR** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **Marco Antonio Maciel da Fonseca**, RG 28.007.942-4, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, em razão de ter cometido a infração de inobservância do dever funcional, prevista no artigo 190, incisos III, IX e XI, da Lei Municipal 3718, de 07 de maio de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ  
Em, 03 de Agosto de 2022.

**MARCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA**

**PREFEITA MUNICIPAL**

**MARCIO BORZANI SANCHES**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO, DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E**

**SERVIÇOS URBANOS**

**ROMUALDO CUNHA PEREIRA**

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E AFIXADA NA PORTARIA MUNICIPAL NA MESMA DATA.

**VALÉRIA MARA PERES VIEIRA**

**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

